

Edital 179

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO CAFÔFO, Presidente da Câmara Municipal de FUNCHAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do 26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em: **Escola Bartolomeu Perestrelo**

Secção de voto n.º 1

(do eleitor ABEL ANALÍDIO DA SILVA FERNANDES ao eleitor CÁTIA SOFIA RIBEIRO ALVES).

Secção de voto n.º 2

(do eleitor CECÍLIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA ao eleitor IVONE RODRIGUES PAES).

Secção de voto n.º 3

(do eleitor JACINTA JOSÉ DE GOUVEIA FIGUEIRA ao eleitor LETÍCIA ORLANDA DOS SANTOS ANDRADE MEDEIROS).

Secção de voto n.º 4

(do eleitor LIA CAROLINA GÓIS ABREU ao eleitor MARIA GUIDA PERESTRELO RODRIGUES).

Secção de voto n.º 5

(do eleitor MARIA HELENA ANDRADE VIVEIROS ao eleitor PAVEL DIACOV).

Secção de voto n.º 6

(do eleitor PEDRO AFONSO PESTANA CAMACHO ao eleitor ZULMIRA SARDINHA ASCENÇO)

Secção de voto n.º 6 – Posto A

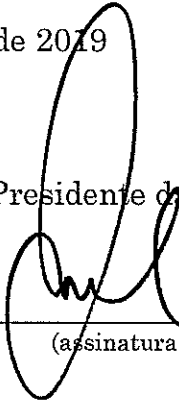
(do eleitor ABEL MARTINS ao eleitor ZULMIRA DA CONCEIÇÃO GARCÊS
CORREIA DE JESUS).

Secção de voto n.º 6 - UE

(do eleitor ANTHONY PETER BIANCHI COSSART MILES ao eleitor ROBERTO
MIGUEL ALEXANDRE HENRIQUES).

Paços do Concelho do Funchal, 2 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da
sede do município.

Edital 179

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO MONTE

PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO CAFÔFO, Presidente da Câmara Municipal de FUNCHAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de MONTE, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Escola da Piedade

(do eleitor ABEL DA SILVA SÁ ao eleitor LAURA FREITAS BAPTISTA ALVES).

Secção de voto n.º 1: Escola da Piedade - UE

(do eleitor GEORGIOS MARAKIS ao eleitor TREVOR EDWARD FRANKS).

Secção de voto n.º 2: Escola da Piedade

(do eleitor LAURA ISABEL VASCONCELOS DE AGUILAR ANTUNES ao eleitor ZITA SILVA TEIXEIRA).

Secção de voto n.º 3: Colégio Infante D. Henrique – Posto A

(do eleitor ABEL BERNARDINO FREITAS ao eleitor FABÍOLA SARDINHA ALVES ANDRADE).

Secção de voto n.º 3: Colégio Infante D. Henrique – Posto A - UE

(do eleitor JOHAN HENRIQUE ANDERSSON RODRIGUES ao eleitor ZAID ALI AHMED AL ABDALI).

Secção de voto n.º 4: Colégio Infante D. Henrique – Posto A

(do eleitor FABRÍCIO JOSÉ SANTOS REBOLO ao eleitor JOSÉ VÍTOR NETO FREITAS).

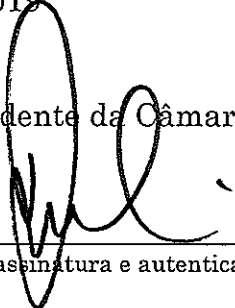
Secção de voto n.º 5: Colégio Infante D. Henrique – Posto A

(do eleitor JOSEFINA DOS SANTOS BUTLER ao eleitor MARIA NOÉMIA CAMACHO FERRAZ).

Secção de voto n.º 6: Colégio Infante D. Henrique – Posto A
(do eleitor MARIA NUNES MARTINS ao eleitor ZULMIRA PEDRO DE JESUS RODRIGUES SILVA).

Paços do Concelho do Funchal, 2 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital 179

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTA LUZIA

PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO CAFÔFO, Presidente da Câmara Municipal de FUNCHAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de SANTA LUZIA, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em: **Escola Secundária Francisco Franco**

Secção de voto n.º 1

(do eleitor ABEL DE FREITAS PATRÍCIO ao eleitor CATARINA BAZENGA BAPTISTA JARDIM).

Secção de voto n.º 2

(do eleitor CATARINA DE MAGALHÃES QUEIROZ NUNES ao eleitor IHOR MAKSYMIV).

Secção de voto n.º 3

(do eleitor ILDA GOMES BAPTISTA ao eleitor LEANDRO TEIXEIRA CARDOSO).

Secção de voto n.º 4

(do eleitor LEIDY JACKELINE GONÇALVES DE ABREU ao eleitor MARIA GORETTE PEREIRA).

Secção de voto n.º 5

(do eleitor MARIA GORETTI SARDINHA NUNES FILIPE ABREU ao eleitor PAULO SAMUEL GOMES NUNES).

Secção de voto n.º 6

(do eleitor PAULO SÉRGIO CATANHO DE FREITAS ao eleitor ZULMIRA TEIXEIRA).

Secção de voto n.º 6 – Posto A

(do eleitor ADELAIDE DA CONCEIÇÃO DA CÂMARA ao TERESA MARIA DE CASTRO).

Secção de voto n.º 6 – Posto B

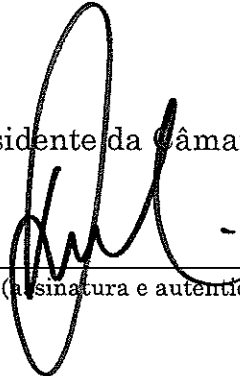
(do eleitor BERNARDETE NUNES MESQUITA SPRANGER ao VITORINA DA SILVA FERNANDES).

Secção de voto n.º 6 - UE

(do eleitor RICHARD FRANCIS BLANDY ao YU-TING CHOU).

Paços do Concelho do Funchal, 2 de Maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital 179

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO CAFÔFO, Presidente da Câmara Municipal de FUNCHAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SANTA MARIA MAIOR**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Escola Secundária Jaime Moniz – Posto A
(do eleitor ABDUL KHALIQ KALA ao eleitor DÉLIA JOSÉ VIEIRA GASPAR BROWNE).

Secção de voto n.º 2: Escola Secundária Jaime Moniz – Posto A
(do eleitor DÉLIO HUGO ANDRADE GONÇALVES ao eleitor JOÃO RAFAEL FERNANDES ASSUNÇÃO).

Secção de voto n.º 3: Escola Secundária Jaime Moniz – Posto A
(do eleitor JOÃO RIBEIRO BRANCO ao eleitor MARIA BATISTA GONÇALVES DE FREITAS).

Secção de voto n.º 4: Escola Secundária Jaime Moniz – Posto A
(do eleitor MARIA BEATRIZ CAMACHO BORGES SOUSA E FREITAS ao eleitor MIGUEL BRUNO NASCIMENTO ANTÓNIO).

Secção de voto n.º 5: Escola Secundária Jaime Moniz – Posto A
(do eleitor MIGUEL DIOGO FERNANDES GONÇALVES ao eleitor ZULMIRA GRAÇA FERNANDES PESTANA).

Secção de voto n.º 5: Escola Secundária Jaime Moniz – Posto A - UE
(do eleitor CLÁUDIO MANTERO ao eleitor PRISCILLA MILDRED JANE DE FREITAS).

Secção de voto n.º 6: Anexo ao Ginásio da Barreirinha – Antiga Escola dos Louros – Posto B
(do eleitor ADELINO DOS RAMOS PIRES DE OLIVAL ao eleitor JULIETA SPÍNOLA DE FREITAS FERNANDES).

Secção de voto n.º 7: Anexo ao Ginásio da Barreirinha – Antiga Escola dos Louros – Posto B

(do eleitor JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA RODRIGUES ao eleitor ZULMIRA MARIA CORREIA CAMACHO).

Secção de voto n.º 8: Escola do Faial – Posto C

(do eleitor ABRAHAM MOISES HORÁCIO JOSÉ DOS SANTOS RIVERO ao eleitor LEONOR ISABEL CORREIA FREITAS).

Secção de voto n.º 9: Escola do Faial – Posto C

(do eleitor LEONOR MARIA GOMES PEREIRA ao eleitor ZÉLIA JOSÉ DE ABREU ARAGÃO FIGUEIRA DE FREITAS).

Secção de voto n.º 10: Clube do Bom Sucesso – Posto D

(do eleitor ADELAIDE FIRMINA MENDES DE ABREU GOMES ao eleitor KARINA LOUISE RODRIGUES SARGO).

Secção de voto n.º 11: Clube do Bom Sucesso – Posto D

(do eleitor KELLY MARIA GARCÊS GOUVEIA ao eleitor ZULMIRA VIEIRA DE FREITAS NÓBREGA).

Secção de voto n.º 12: Centro Cívico de Santa Maria Maior – Posto E

(do eleitor ABEL DE ANDRADE FERREIRA ao eleitor IRENE BENJAMINA GOMES DE FREITAS).

Secção de voto n.º 13: Centro Cívico de Santa Maria Maior – Posto E

(do eleitor IRENE GOMES MARTINS SOUSA ao eleitor MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA SILVA).

Secção de voto n.º 14: Centro Cívico de Santa Maria Maior – Posto E

(do eleitor MARIA ELISABETE DOS SANTOS TELES BERENGUER ao eleitor ZULMIRA DE FREITAS ANDRADE GOMES).

Secção de voto n.º 14: Centro Cívico de Santa Maria Maior – Posto E - UE

(eleitor HENRY JOHN VELDHOEN).

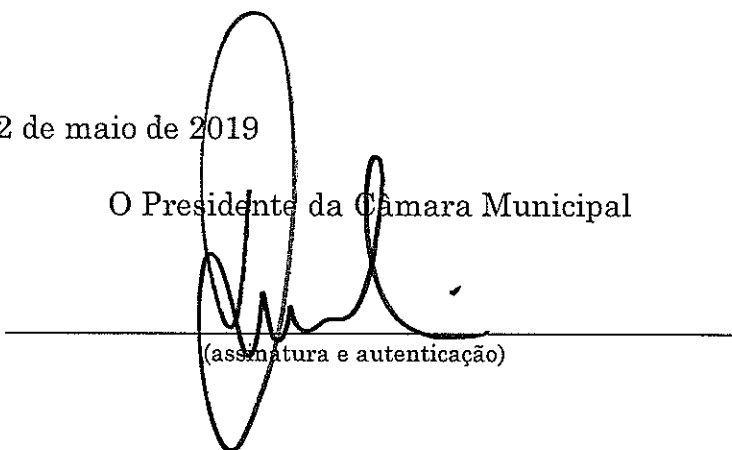
Secção de voto n.º 15: Salão Paroquial da Capela da Choupana – Posto F

(do eleitor ABDURAMANE MAMADÚ SANÓ SANI ao eleitor ZÉLIA MARIA FERREIRA GOMES).

Secção de voto n.º 15: Salão Paroquial da Capela da Choupana – Posto F - UE
(eleitor KURT FRANZ BURCHERT).

Paços do Concelho do Funchal, 2 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da
sede do município.

Edital 179

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO

PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO CAFÔFO, Presidente da Câmara Municipal de FUNCHAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SANTO ANTÓNIO**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00** horas do dia **26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Escola Básica da Ladeira

(do eleitor ABEL AVELINO RAMOS REMESSO ao eleitor CARLOS MANUEL FREITAS SOUSA).

Secção de voto n.º 2: Escola Básica da Ladeira

(do eleitor CARLOS MANUEL MAIA MALIGNO ao eleitor FILOMENA CATARINA CAIRES NUNES).

Secção de voto n.º 3: Escola Básica da Ladeira

(do eleitor FILOMENA CONCEIÇÃO ao eleitor JOSÉ ANTÓNIO GOUVEIA DOS SANTOS).

Secção de voto n.º 4: Escola Básica da Ladeira

(do eleitor JOSÉ ANTÓNIO HERNANDES ao eleitor MANUEL JOSÉ CORREIA DOS RAMOS).

Secção de voto n.º 5: Escola Básica da Ladeira

(do eleitor MANUEL JOSÉ DOS SANTOS MOEDAS ao eleitor MARIA LEOCÁDIA PIMENTA DE FREITAS).

Secção de voto n.º 6: Escola Básica da Ladeira

(do eleitor MARIA LEOLINDA ABREU DE FARIA ao eleitor PEDRO MIGUEL MALHO TELES).

Secção de voto n.º 7: Escola Básica da Ladeira

(do eleitor PEDRO MIGUEL MARQUES ABREU ao eleitor ZULMIRA VERA FIGUEIRA TEIXEIRA).

Secção de voto n.º 7: Escola Básica da Ladeira - UE

(do eleitor ALAIN PAUL JEAN DINEL ao eleitor ULRICH RILINGER).

Secção de voto n.º 8: Salão Paroquial do Laranjal

(do eleitor ABEL GOMES ROMÃO ao eleitor JOSÉ RICARDO TEMTEM NUNES).

Secção de voto n.º 9: Salão Paroquial do Laranjal

(do eleitor JOSÉ ROBERTO FARIA DA SILVA ao eleitor ZULMIRA MARQUES CORREIA DE GOUVEIA).

Secção de voto n.º 10: Escola Básica do Boliqueime

(do eleitor ABEL DE CASTRO RODRIGUES ao eleitor EMANUEL JOSÉ PEREIRA ESPÍRITO SANTO).

Secção de voto n.º 11: Escola Básica do Boliqueime

(do eleitor EMANUEL LUZ PITA ao eleitor JOSÉ MIGUEL GONÇALVES).

Secção de voto n.º 12: Escola Básica do Boliqueime

(do eleitor JOSÉ MIGUEL GONÇALVES DE FREITAS ao eleitor MARIA OLINDA NUNES VIEIRA).

Secção de voto n.º 13: Escola Básica do Boliqueime

(do eleitor MARIA OLÍVIA FARIA GOMES CAMACHO ao eleitor ZULMIRA FERNANDES GOMES DE AGUIAR CASTRO).

Secção de voto n.º 14: Escola de Santo Amaro

(do eleitor ABEL JARDIM ARREIOL JÚNIOR ao eleitor DÉBORA FABIANA SILVA MENDONÇA).

Secção de voto n.º 15: Escola de Santo Amaro

(do eleitor DÉBORA LUÍS ABREU ao eleitor JOÃO PEDRO ABREU RIBEIRO).

Secção de voto n.º 16: Escola de Santo Amaro

(do eleitor JOÃO PEDRO CAMACHO ABREU ao eleitor MARIA ÂNGELA DO ROSÁRIO TELES).

Secção de voto n.º 17: Escola de Santo Amaro

(do eleitor MARIA ÂNGELA GOMES DA CONCEIÇÃO COGAN ao eleitor NÉLIO NÓBREGA DE SOUSA).

Secção de voto n.º 18: Escola de Santo Amaro

(do eleitor NÉLIO RAMOS DE JESUS ao eleitor ZURANDA DE JESUS DE FREITAS GARANITO).

Secção de voto n.º 19: Escola Básica de Santo António

(do eleitor ABEL DE ABREU DE SOUSA ao eleitor CÁTIA VANESSA GONÇALVES ANDRADE).



Parlamento Europeu #eleicoesEuropeias2019

ELEIÇÕES
EUROPEIAS
26 maio 2019

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL

Secção de voto n.º 20: Escola Básica de Santo António

(do eleitor CECÍLIA CATARINA MIRANDA SANTOS ao eleitor HELENA MARIA FERNANDES GOMES MESQUITA).

Secção de voto n.º 21: Escola Básica de Santo António

(do eleitor HELENA MARIA GOMES FERNANDES ao eleitor JOSÉ ROMÃO RODRIGUES FERNANDES).

Secção de voto n.º 22: Escola Básica de Santo António

(do eleitor JOSÉ RUI GONÇALVES DE AGUIAR ao eleitor MARIA FERNANDES RACHINHA DE FREITAS).

Secção de voto n.º 23: Escola Básica de Santo António

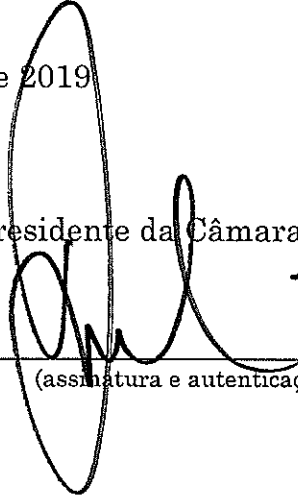
(do eleitor MARIA FERNANDA SOUSA ao eleitor PAULA MARGARIDA CASMARRINHA DE LACERDA FARINHA PITA DA SILVA).

Secção de voto n.º 24: Escola Básica de Santo António

(do eleitor PAULA MARIA CLEMENTE MARQUES ao eleitor ZULMIRA GOMES CAMACHO BRÁS).

Paços do Concelho do Funchal, 2 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital 179

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO GONÇALO

PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO CAFÔFO, Presidente da Câmara Municipal de FUNCHAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SÃO GONÇALO**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de São Gonçalo
(do eleitor ABÍLIO ANDRADE DE BRITO ao eleitor INÊS CARLOTA FREITAS).

Secção de voto n.º 1: Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de São Gonçalo - UE
(do eleitor ANNELIESE BAUER ao WILHEM KOPECZKY).

Secção de voto n.º 2: Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de São Gonçalo
(do eleitor INÊS GONÇALVES JARDIM ao eleitor MARIA FÁTIMA ROQUE SANTOS DE FREITAS).

Secção de voto n.º 3: Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de São Gonçalo
(do eleitor MARIA FÁTIMA SOUSA DE ABREU ao eleitor ZITA RODRIGUES GOMES JARDIM JULIÃO).

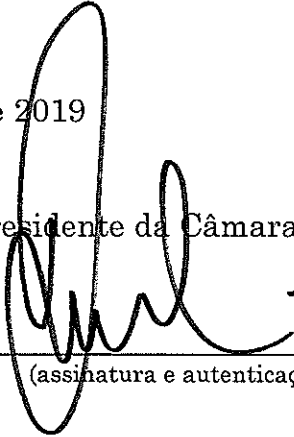
Secção de voto n.º 4: Centro de Inspeções de Automóveis – Posto A
(do eleitor ABEL FRANCISCO DE GOUVEIA ao eleitor JOSÉ MAURÍCIO GOMES DE SOUSA).

Secção de voto n.º 4: Centro de Inspeções de Automóveis – Posto A - UE
(do eleitor BENGT GUNNAR HURTIG ao eleitor WOLF DIETER KRUCHEM).

Secção de voto n.º 5: Centro de Inspeções de Automóveis – Posto A
(do eleitor JOSÉ MAURÍLIO ALVES ao eleitor ZULMIRA RODRIGUES FIGUEIRA).

Paços do Concelho do Funchal, 2 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da
sede do município.

Edital 179

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO MARTINHO

PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO CAFÔFO, Presidente da Câmara Municipal de FUNCHAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SÃO MARTINHO**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Escola Profissional de São Martinho
(do eleitor ABEL DE FREITAS RODRIGUES ao eleitor CLÁUDIO VIRGÍLIO RODRIGUES ABREU).

Secção de voto n.º 2: Escola Profissional de São Martinho
(do eleitor CLEMENTE MARTINHO FERNANDES MENDES ao eleitor IZILDO RODRIGUES).

Secção de voto n.º 3: Escola Profissional de São Martinho
(do eleitor JACINTA BETTENCOURT LOURENÇO CHÁ CHÁ ao eleitor KONSTANTIN VOLOZHENIN).

Secção de voto n.º 4: Escola Profissional de São Martinho
(do eleitor LARA CRISTINA DA SILVA MENDES ao eleitor MARIA FERNANDINA RODRIGUES RAMOS).

Secção de voto n.º 5: Escola Profissional de São Martinho
(do eleitor MARIA FILIPA DE VILHENA ANDRADE SOUSA ao eleitor OWEN MICHAEL CÂMARA).

Secção de voto n.º 6: Escola Profissional de São Martinho
(do eleitor PÁMELA CAROLINA TEIXEIRA SILVA ao eleitor ZULAY RODRIGUES FREITAS).

Secção de voto n.º 6: Escola Profissional de São Martinho - UE
(do eleitor AMADOR VIQUEIRA BECERRA ao eleitor SALVATORE SPINELLI).



Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019

ELEIÇÕES
EUROPEIAS
26 maio 2019

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO
EUROPEU**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL

Secção de voto n.º 7: Escola da Ajuda – Posto A

(do eleitor ABDELKEBIR LAASRI ao eleitor CARLA TERESA HENRIQUES DA SILVA TEIXEIRA).

Secção de voto n.º 8: Escola da Ajuda – Posto A

(do eleitor CARLO FILIPE DIOGO ANDRADE ao eleitor FILOMENA SIMÃO DOS SANTOS NUNES).

Secção de voto n.º 9: Escola da Ajuda – Posto A

(do eleitor FIRMINO ABREU DE CASTRO ao eleitor JORGE XAVIER DOS SANTOS ABREU).

Secção de voto n.º 10: Escola da Ajuda - Posto A

(do eleitor JOSÉ ABREU NASCIMENTO ao eleitor MANUEL VIRGÍLIO DA SILVA COELHO).

Secção de voto n.º 11: Escola da Ajuda - Posto A

(do eleitor MANUELA DA CONCEIÇÃO FÉLIX CORDEIRO ao eleitor MARIA LOURDES TEIXEIRA).

Secção de voto n.º 12: Escola da Ajuda - Posto A

(do eleitor MARIA LUCELINDA DINIZ HENRIQUES ao eleitor PRISCILLA RODRIGUES RIBEIRO).

Secção de voto n.º 13: Escola da Ajuda - Posto A

(do eleitor RAFAEL ÂNGELO PITA CORREIA ALVES ao eleitor ZULMIRA RODRIGUES HELENA DE CASTRO).

Secção de voto n.º 13: Escola da Ajuda - Posto A - UE

(do eleitor AMANDA JANE DUFFY ao eleitor VICENZO EVANGELISTA).

Secção de voto n.º 14: Escola da Nazaré - Posto B

(do eleitor ABEL ANASTÁCIO PIRES DE SOUSA ao eleitor CÁTIA VANESSA LOPES).

Secção de voto n.º 15: Escola da Nazaré - Posto B

(do eleitor CECÍLIA BRÍGIDA TEIXEIRA DE JESUS GOUVEIA ao eleitor HUMBERTO RAUL DA SILVA).

Secção de voto n.º 16: Escola da Nazaré - Posto B

(do eleitor IARA MARGARIDA ARAÚJO SILVA ao eleitor JUVENAL TEODORO FERREIRA VIEIRA).

Secção de voto n.º 17: Escola da Nazaré - Posto B
(do eleitor KATE MICHELLE JOSÉ ao eleitor MARIA GUIDA VIEIRA PEREIRA).

Secção de voto n.º 18: Escola da Nazaré - Posto B
(do eleitor MARIA HELENA ABREU DE GOUVEIA ao eleitor PAULO VÍTOR NUNES COSTA).

Secção de voto n.º 19: Escola da Nazaré - Posto B
(do eleitor PEDRO ADELINO NEVES PEREIRA ao eleitor ZULMIRA RODRIGUES SERRÃO).

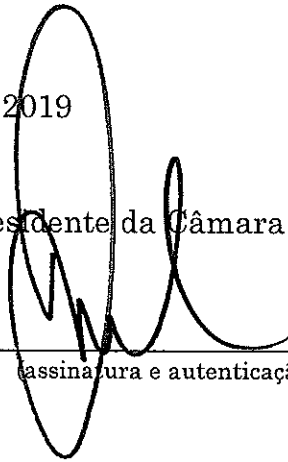
Secção de voto n.º 19: Escola da Nazaré - Posto B - UE
(do eleitor ELIZABETH ANNE ZINO ao eleitor LAURA DOROTHY WOODRUFF).

Secção de voto n.º 20: Escola das Quebradas - Posto C
(do eleitor ABEL CARLOS PINTO PEREIRA ao eleitor KIMBERLY ANDRADE FIGUEIRA).

Secção de voto n.º 21: Escola das Quebradas - Posto C
(do eleitor LAURA ANDREIA DE SOUSA ao eleitor ZORAIDA JOSEFINA AGREDA DE FERNANDEZ).

Paços do Concelho do Funchal, 2 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital 179

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO PEDRO

PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO CAFÔFO, Presidente da Câmara Municipal de FUNCHAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SÃO PEDRO**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em: **Universidade da Madeira**

Secção de voto n.º 1

(do eleitor ABDOU KARIM BEN ADJ ao eleitor CARLOS ALBERTO CUNHA GONÇALVES).

Secção de voto n.º 2

(do eleitor CARLOS ALBERTO DE CASTRO FERNANDES ao eleitor FILIPA MARIA DE ANDRADE LOJA).

Secção de voto n.º 3

(do eleitor FILIPA MARIA PESTANA MENDES GOMES ao eleitor JOSÉ ANTÓNIO PIRES DA CÂMARA).

Secção de voto n.º 4

(do eleitor JOSÉ ANTÓNIO QUINTAL TEIXEIRA ao eleitor MARBELLA CAROLINA BARBOSA DA SILVA).

Secção de voto n.º 5

(do eleitor MARÇAL BRUNO CIPRIANO FERREIRA ao eleitor MARIA JOSÉ JESUS DA SILVA).

Secção de voto n.º 6

(do eleitor MARIA JOSÉ LEÇA RODRIGUES ao eleitor PAULO VARELA DE FREITAS).

Secção de voto n.º 7

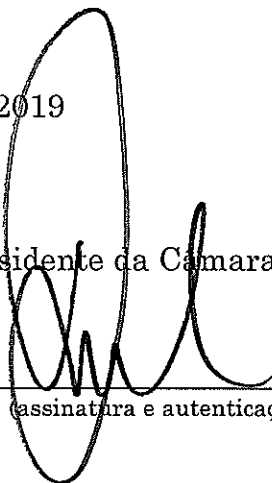
(do eleitor PAULO VIRGÍLIO GONÇALVES DE ANDRADE GOUVEIA ao eleitor ZULMIRA DE MENDONÇA VIEIRA NETO DE ABREU).

Secção de voto n.º 7 - UE

(do eleitor ANNE MARTINA EMONTS ao eleitor SHEILA JOSYMAR AGRAIS MARTINEZ).

Paços do Concelho do Funchal, 2 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital 179

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO ROQUE

PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO CAFÔFO, Presidente da Câmara Municipal de FUNCHAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SÃO ROQUE**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em: **Escola Básica 1º Ciclo com Pré de São Roque (Lombo Segundo)**

Secção de voto n.º 1

(do eleitor ABEL DE ESCÓRCIO NUNES FERREIRA ao eleitor BÁRBARA CRISTINA CASTRO SILVA MÔÇO).

Secção de voto n.º 2

(do eleitor BÁRBARA CRISTINA FARIA SILVA GONÇALVES ao eleitor DULCE MARISA MACHADO CALÇADA TEIXEIRA).

Secção de voto n.º 3

(do eleitor DULCÍDIA MARIA NUNES LOURENÇO RAMOS ao eleitor INOCÊNCIA DIONÍSIA RODRIGUES FERREIRA CAMACHO).

Secção de voto n.º 4

(do eleitor IOLA PATRÍCIA GOMES DE AGUIAR GOUVEIA ao eleitor JOSÉ EVARISTO MENEZES FERNANDES).

Secção de voto n.º 5

(do eleitor JOSÉ EZEQUIEL MENDONÇA ao eleitor LUÍSA MARGARIDA ANDRADE MARQUES).

Secção de voto n.º 6

(do eleitor LUÍSA MARIA DA SILVA RAMOS RIBEIRO ao eleitor MARIA FÁTIMA DA SILVA FREITAS).

Secção de voto n.º 7

(do eleitor MARIA FÁTIMA DA SILVA GOMES ao eleitor MARIBEL DE ABREU DA SILVA).

Secção de voto n.º 8

(do eleitor MARIELA FERREIRA LUÍS ao eleitor RITA MARIA GONÇALVES DE SOUSA).

Secção de voto n.º 9

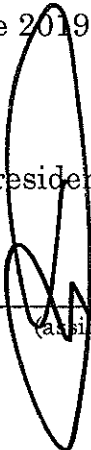
(do eleitor RITA MARIA GRAÇA JARDIM NUNES ao eleitor ZURISADAI FRANCO RAMIREZ).

Secção de voto n.º 9 - UE

(do eleitor BENJAMIN LEWIS SMITH ao eleitor MATTHIAS REICHINGER PINTO CORREIA).

Paços do Concelho do Funchal, 2 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital 179

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA SÉ

PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO CAFÓFO, Presidente da Câmara Municipal de FUNCHAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de SÉ, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em: **Edifício dos Paços do Concelho**

Secção de voto n.º 1

(do eleitor ABEL ANDRADE ao eleitor INÊS MARIA PESTANA E ALVES).

Secção de voto n.º 2

(do eleitor INÊS MARQUES MANSO ao eleitor MARIA FERNANDA GOUVEIA BARRETO TEIXEIRA).

Secção de voto n.º 3

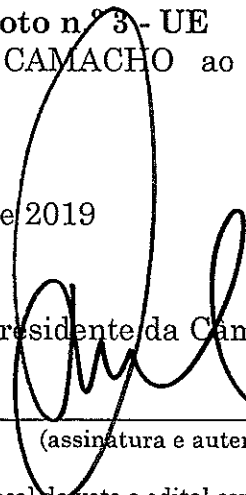
(do eleitor MARIA FERNANDA PESTANA PEQUENEZA ao eleitor ZORAYDA MARIA DE SOUSA CORREIA FREITAS).

Secção de voto n.º 3 - UE

(do eleitor CORINA LOUISE DIDES CAMACHO ao eleitor SONIA MARTIN RODRIGUEZ).

Paços do Concelho do Funchal, 2 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.